



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Este documento foi assinado digitalmente por Ronni Donato Araujo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BB57-0CB2-F251-0F9B.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 251/2019-AUXÍLIO DOENÇA PELO INSS.
- PORTARIA Nº 252/2019/SEAD-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 253/2019/SEAD-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 254/2019/SEAD-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 255/2019/SEAD-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

LICITAÇÕES

EDITAIS

- EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001-2019.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/ 2019-INFORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251/2019

Certificamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Sr. **JUVENTINO SANTANA DE CARVALHO**, matrícula 0005, portador do documento de identidade, RG: 21.261.190-92 –SSP-BA, CPF nº 468.142.485-49 e PIS/PASEP nº 122.024.760-77, é servidor público municipal, cargo/função de **GARI** admitido em 01 de junho de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Governo, requereu **AUXÍLIO DOENÇA** pelo INSS, a partir de 03 de maio de 2019 até 26 de maio de 2019.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Licínio de Almeida, 15 de maio de 2019

Clarismundo Rodrigues Santos
Diretor de Recursos Humanos
CPF: 105.975.145-34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 252/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **EDINILSON PEREIRA, CPF: 468.143.455-87**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **26/03/2017 à 25/03/2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **01/06/2019 à 30/06/2019**, retornando **01/07/2019**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 15 de maio de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 253/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **CECILIA FERREIRA DE AMORIM LEAL, CPF: 337.159.985-04**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **26/03/2018 à 25/03/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **02/05/2019 à 31/05/2019**, retornando **03/06/2019**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 15 de maio de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 254/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **JENILSON JESUS DOS SANTOS, CPF: 983.173.505-68**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE CAÇAMBA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **23/03/2017 à 22/03/2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **15/05/2019 à 13/06/2019**, retornando **14/06/2019**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 15 de maio de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 255/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **NILZETE VIEIRA CARDOSO OLIVEIRA CPF: ,** ocupante do cargo de **PROFESSORA(A)**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **15/02/2018 à 14/02/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **02/05/2019 à 31/05/2019**, retornando **03/06/2019**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 15 de maio de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADODA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA, comunica aos interessados que foi **CANCELADA** a **Audiência Pública** agendada para o dia 17 de Maio de 2019, sexta-feira, às 08:30 h, no Clube Pequenos Craques Grandes talentos em Licínio de Almeida, **para discutir sobre a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamentos sanitários.**

Licínio de Almeida, Bahia, 15 de Maio de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

seceducaalicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181



OFÍCIO CIRCULAR N.º 006/ 2019

Licínio de Almeida, 13 de Maio de 2019

Ilm.ª. Senhora Professora:

O Fundo Municipal de Educação através da Secretaria Municipal de Educação comunica que de acordo com a cronologia legal determinada pela Lei 101/2000 que impõe prazos para a execução orçamentária pública e suas despesas e requer o cumprimento legal de planejamento e execução das contas públicas, resolve readequar a concessão de Licenças Prêmio conforme determina o Plano de Cargos e Salários, informando que no exercício fiscal de 2019 está impossibilitada a concessão de tal benefício, ficando programada e inserida na LDO e LOA 2020.

Os requerimentos entregues nesse exercício de 2019 até essa data passam a constar na programação do ano fiscal de 2020 prevalecendo a sua prioridade de acordo com a ordem cronológica.

Os protocolos de requerimento para o exercício de 2020 obedecerão aos prazos que serão informados em ato próprio na sua tempestividade.

Para quaisquer esclarecimentos, solicitamos dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Karla Mychely Teles de Miranda Santana

Secretária Municipal de Educação

Decreto 003/2017

Licínio de Almeida - BA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BB57-0CB2-F251-0F9B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB57-0CB2-F251-0F9B



Hash do Documento

44BFE5B4A8ED57295E83CB1A345B60C9C77437DC2BB3055F48985609110572D3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo (Signatário - PROCEDE BAHIA
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA -
ME) - 777.275.095-15 em 15/05/2019 17:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25

